



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância
EDITAL Nº 07/2014, de 01 de Abril de 2014

Edital nº 07, de 01 de Abril de 2014, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR A DISTÂNCIA na área de LIBRAS** para atuar no Curso de Licenciatura em Educação do Campo na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo;
- 1.2.** O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e de entrevista;
- 1.3.** O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4.** O extrato do Edital será divulgado no CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha número 630 – Centro, Pelotas – RS e também ficará disponível no sítio do CEAD/UFPEL (Centro de Educação Aberta e a Distância) na Internet, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/>.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2.** A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de acordo com o cronograma, através do preenchimento da ficha de inscrição que está disponível no Anexo I deste edital.
- 2.3** Para realizar a inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição e fornecer cópia dos seguintes documentos relacionados a seguir:
 - Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
 - Currículo Lattes do candidato com cópias da documentação comprobatória (a documentação deve estar ordenada e identificada de acordo com os itens do ANEXO III)
 - Fotocópia da Carteira de Identidade (não será permitida cópia da carteira de motorista, pois é necessário constar a data de emissão da Carteira de Identidade);
 - Fotocópia do CPF (para os casos em que o número do CPF não consta na Carteira de Identidade);
 - Fotocópia do diploma de nível superior;
 - Fotocópia dos diplomas de pós-graduação stricto e lato sensu, ou comprovante de matrícula atualizado, emitido por programa de pós-graduação stricto ou lato sensu (quando for o caso).
 - Fotocópia de Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (exercida no Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Superior) (quando for o caso).
 - Fotocópia de certificado de capacitação em formação de interpretes e fluência em LIBRAS
 - Fotocópia de comprovante atualizado de vínculo com o setor público (são considerados vinculados ao setor público os servidores de qualquer esfera administrativa; discentes de programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior públicas reconhecidos pela CAPES, ou ainda, profissionais vinculados à IES de origem da tutoria);
- 2.4.** A documentação deve ser entregue em envelope único e lacrado, identificado com o nome do candidato, nome do curso e número do edital em uma das formas:
 - a) Presencialmente das 8h30 horas às 11h30 na Secretaria do CEAD – Centro de Educação a Distância (Rua Felix da Cunha 630, Centro – Pelotas),



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância
EDITAL Nº 07/2014, de 01 de Abril de 2014

- b) Enviada por sedex para o seguinte destinatário e endereço: CEAD – Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância – Inscrição para Tutor a Distância – LIBRAS. Endereço: Rua Felix da Cunha 630 – Bairro Centro – CEP 96010-000 – Pelotas/RS. Os candidatos que enviarem sua documentação por SEDEX devem também encaminhar um email para editais.clec@gmail.com comunicando esse envio.

2.5. Titulação e requisitos mínimos exigidos:

- Graduação em qualquer área de formação com capacitação em formação de interpretes e fluência em LIBRAS
- Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (exercer ou ter exercido a profissão no Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Superior), OU vinculação a um programa de pós-graduação, OU pós-graduação concluída (nos termos das leis 11.273/06 e 11.502/2007, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010);
- Ter vínculo com o setor público (são considerados vinculados ao setor público os servidores de qualquer esfera administrativa; discentes de programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior públicas reconhecidos pela CAPES ou, ainda, profissionais vinculados à IES de origem da tutoria);
- Ter disponíveis 20 horas semanais de trabalho para tutoria.

2.5. A homologação das inscrições será divulgada no sítio da Internet <http://cead.ufpel.edu.br/>.

3. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção se dará obedecendo ao cronograma abaixo:

EVENTO	DATA	LOCAL
Abertura do edital	01/04/2014	cead.ufpel.edu.br
Período de Inscrições	01 a 08/04/2014	Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFPel. Felix da Cunha 630 Centro, Pelotas.
Homologação das inscrições	09/04	cead.ufpel.edu.br
Análise do Currículo Lattes dos Candidatos	10/04/2014	Coordenação do Curso de Educação do Campo. Centro de Educação a Distância (CEAD)
Divulgação dos classificados para entrevistas e cronograma de entrevistas	11/04/2014	cead.ufpel.edu.br
Entrevistas (as entrevistas serão realizadas em LIBRAS)	14/04/2014	Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFPel. Felix da Cunha 630 Centro, Pelotas.
Resultado Final	15/04/2014	cead.ufpel.edu.br
Início das atividades	16/04/2014	Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFPel. Felix da Cunha 630 Centro, Pelotas.
Atividade de Capacitação	A ser agendada com os aprovados	Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFPel. Felix da Cunha 630 Centro, Pelotas.



3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação principal: Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS.
- Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os acadêmicos;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos acadêmicos no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- Participar das reuniões promovidas pelos professores e pela coordenação de tutoria;
- Atuar no CEAD e a distância, por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do curso de Educação do Campo a Distância, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta-feira;
- Coordenar, sob orientação do professor responsável, os encontros presenciais;
- Participar de encontro virtual quando solicitado;
- Postar periodicamente, conforme solicitação, documentos referentes a desempenho de alunos e do próprio bolsista no ambiente virtual de aprendizagem;
- Esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- Comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

4.2.1 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

4.2.2 O valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) correspondente à bolsa de tutor é definido em conformidade com o previsto na resolução CD/FNDE nº 26/09, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010)

4.3. DO ACÚMULO DE BOLSAS

Conforme orientação prevista na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº1, de 12 de dezembro de 2007, bolsistas da CAPES e do CNPQ, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores da UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas instituições, pelo prazo da sua duração regular desde que tenham a anuência do coordenador do programa ao qual está vinculado. A autorização



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância
EDITAL Nº 07/2014, de 01 de Abril de 2014

para atuar como tutor, deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação com a devida concordância de seu orientador.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em duas etapas:

- Primeira etapa: análise de curriculum (classificatória).
- Segunda etapa: prova de entrevista (eliminatória).

5.2. As análises de curriculum e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.

5.3. As análises de curriculum e as entrevistas dar-se-ão conforme critérios dos **Anexos III e IV**. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15 pontos, sobre o total de 40 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.

5.4. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação na etapa análise de curriculum.

5.5. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas presencialmente.

5.6. Os candidatos que não comparecerem a entrevista serão automaticamente eliminados.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância – CLEC e nomeada pela Coordenação Geral do Curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. Os resultados serão publicados no sítio do CEAD/UFPEL na Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>).

7.2. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:

8.1. Os candidatos aprovados participarão da primeira atividade de capacitação conforme cronograma.

8.2. As atividades de capacitação subsequentes serão realizadas conforme cronograma do curso.

8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas (Anexo V) e a necessidade do curso.

9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância
EDITAL Nº 07/2014, de 01 de Abril de 2014

11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO

11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato e não renovação;
- b) indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
- d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso e/ou do guia dos bolsistas do curso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no endereço **cead.ufpel.edu.br** (Centro de Educação Aberta e a Distância)

12.4. Dúvidas e informações através do seguinte endereço eletrônico: editais.clec@gmail.com

12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 01 de Abril de 2014.

Prof. Silvia Prietsch Wendt Pinto
Coordenação Adjunta UAB/UFPel

Prof. Rose Adriana Andrade de Miranda
Coordenadora do Curso de
Licenciatura em Educação do Campo a
Distância



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância
EDITAL Nº 07/2014, de 01 de Abril de 2014

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Licenciatura em Educação do Campo (CLEC)	
FUNÇÃO		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo () Feminino () Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
Endereço eletrônico		Telefones de contato
VÍNCULO DO CANDIDATO COM A UFPEL		
() Aluno de Mestrado () Aluno de Doutorado () TAE () Docente () Sem Vínculo		
VÍNCULO DO CANDIDATO COM O SETOR PÚBLICO		
() Servidor público federal () Servidor público estadual () Servidor público municipal () Aluno de programa de pós-graduação de IES pública reconhecido pela CAPES		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição		Ano de Conclusão
PÓS-GRADUAÇÃO (concluída)		
() Especialização () Mestrado () Doutorado		
Instituição / Programa		Ano de Conclusão
Área de Concentração		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição e em meu currículo lattes impresso são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº _____ - UFPEL/UAB/CLEC.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Caso o candidato não puder realizar pessoalmente sua inscrição, poderá autorizar um representante legal para fazê-lo, com a devida autorização preenchida (**Anexo II**)



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância
EDITAL Nº 07/2014, de 01 de Abril de 2014

ANEXO II – Autorização para entrega de documentos por representante

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº ____/____, UFPEL/UAB/CLEC.	Assinatura do Candidato



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância
EDITAL Nº 07/2014, de 01 de Abril de 2014

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (60 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1	-	12
		Tempo de magistério (nível superior)	2		
		Outras experiências de ensino (excetuando monitorias e estágios obrigatórios).	1	-	
		Experiência administrativa ligada ao ensino	1	-	
		Experiência técnica na área do processo seletivo	1	-	
2	TITULAÇÃO (contará somente uma única vez a pontuação da maior titulação)	Graduação em curso além do exigido no concurso	-	2	10
		Especialização		5	
		Mestrado		8	
		Doutorado		10	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Cursos ministrados	5	-	12
		Professor pesquisador / Professor conteudista/ Coordenador de Tutoria	4		
		Tutoria	3		
		Atuação como aluno EaD	1 (até 5)		
4	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Oficinas, palestras, seminários assistido, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.	-	0,05/hora	12
5	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários apresentados, monitorias, orientação de TCC.	-	0,5	14
		Apresentação de pôster		0,5	
		Artigos publicados em eventos		0,8	
		Artigos publicados em periódicos		1	



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância
EDITAL Nº 07/2014, de 01 de Abril de 2014

ANEXO IV
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (40 pontos)

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO
40	<p>O candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à:</p> <ul style="list-style-type: none">- experiência e conhecimento na área da Educação (7 pontos)- experiência e conhecimento na área do Curso (7 pontos)- experiência e conhecimento sobre as práticas de Ensino a Distância e seu funcionamento (6 pontos)- experiência e conhecimento sobre a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem (5 pontos)- experiência e conhecimento em educação utilizando tecnologias da informação e da comunicação, e conhecimentos na área de informática (5 pontos)- capacidade de comunicação (5 pontos)- disponibilidade de tempo para dedicação ao curso para o qual está se candidatando (5 pontos)
Total 40	



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Educação do Campo a Distância
EDITAL Nº 07/2014, de 01 de Abril de 2014

ANEXO V

REQUISITOS, POLOS e NÚMERO DE VAGAS

Requisitos	Polo	Vagas
<ul style="list-style-type: none">• Graduação em qualquer área de formação com capacitação em formação de interpretes e fluência em LIBRAS• Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (exercer ou ter exercido a profissão no Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Superior), OU vinculação a um programa de pós-graduação, OU pós-graduação concluída (nos termos das leis 11.273/06 e 11.502/2007, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010);• Ter vínculo com o setor público (são considerados vinculados ao setor público os servidores de qualquer esfera administrativa; discentes de programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior Pública reconhecida pela CAPES ou, ainda, profissionais vinculados à IES de origem da tutoria);• Ter disponíveis 20 horas semanais de trabalho para tutoria.	Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFPel. Felix da Cunha 630 Centro, Pelotas.	1

Observações:

1. Os candidatos selecionados serão chamados conforme a necessidade do Curso.
2. Os demais candidatos aprovados ficarão em cadastro de reserva.